



EDITAL

António José Martins Coutinho, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2020, foi aprovada a resolução de requerer a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, dos prédios inscritos sob os artigos 5123 e 5139, rústicos, ambos da freguesia de Pessegueiro do Vouga, concelho de Sever do Vouga, nos termos da informação n.º 25/2020, de 21 de outubro, necessários à execução do projeto “Naturvouga – reabilitação das margens ribeirinhas do Rio Vouga, para criação de uma faixa de proteção aos incêndios, em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 10.º do Código das Expropriações.

Os prédios são indispensáveis à realização do indicado projeto, uma vez que se localizam na área intervencionada.

Os referidos prédios estão omissos na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, tem as áreas totais respetivas de 1486 m² e 956 m², o primeiro confronta do norte com Matias Marques de Lemos, do sul com o António Henriques Pereira, do nascente com o Rio Vouga e do poente com António Henriques Pereira, o segundo confronta do norte com Estradas de Portugal, do sul com o Rio Vouga, do nascente com Angelino Cardoso e do poente com Fradique Martins Miranda, tendo sido aprovado pagar o valor de 2.972,00 euros e 1.912,00 euros, respetivamente, aos proprietários identificados na informação 25/2020, a qual faz parte da referida deliberação.

Não tendo sido possível notificar todos os proprietários, de acordo com as moradas conhecidas pelo respetivo Serviço da Administração Fiscal, para onde foram enviadas as respetivas notificações da resolução de expropriar, e tendo uma delas sido devolvida e outra não se sabendo se foi a proprietária notificada, apenas se sabendo que o registo e o aviso foram aceites pelos CTT (Balcão de Sever do Vouga), nos termos do n.º 4, do artigo 11.º e n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações, se recorre a este meio de publicitar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com caráter de urgência, dos prédios acima identificados.

Para qualquer esclarecimento sobre o conteúdo da referida resolução de expropriar, deverá ser contactado o Gabinete Administrativo, sito no Edifício dos Paços do Concelho, durante as horas de expediente.

Para constar, lavrou-se o presente edital, que vai ser publicado no site desta autarquia e nos locais de estilo deste Município e da Freguesia de Pessegueiro do Vouga.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 25 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

(António José Martins Coutinho, Dr.)